



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CI nº. 001/UCI/2026

Juína/MT, 27 de Janeiro de 2026.

DE: UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PARA: SR.º EDUARDO RODRIGUES DA SILVA – Diretor Geral

Ilmo Sr.º:

Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Parecer Parcial das Contas de Gestão do mês de Dezembro/2025 e Relatório das Contas de Gestão de Janeiro e Dezembro/2025.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vilma Ribeiro do Amaral França
Controlador Interno


Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 8.279/2024



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

MÊS – DEZEMBRO/2025

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8 e 9 da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão – mês de Dezembro exercício 2025, do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Na tabela abaixo apresentam-se o gestor e demais responsáveis pelo DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT como segue:

GESTOR/RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE
Nome: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Período: 01/01/2025 A 31/12/2025
CONTADOR
Nome: HAERCIO MATTEI
Período: 01/01/2025 A 31/12/2025
CONTROLADOR INTERNO
Nome: VILMA RIBEIRO DO AMARAL FRANÇA
Período: 01/01/2025 A 31/12/2025
RESPONSÁVEL PELO APLIC
Nome: HAERCIO MATTEI
Período: 01/01/2025 A 31/12/2025

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

A análise dos atos de gestão resultou no relatório que segue:

1



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

3.1. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

O orçamento do DAES é parte integrante do orçamento geral do município de Juína/MT – Lei 2.145/2024. O orçamento inicial para o exercício de 2025 é de R\$ 8.750.000,00. No período superávit financeiro no valor de R\$ 450.000,00 e anulação de dotação no valor de R\$ 350.000,00 ficando o orçamento atualizado em R\$ 9.980.000,00 conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2025								
LEI	DATA DA LEI	DECRETO	DATA DO DECRETO	RECURSOS INDICADOS	VALOR ORÇADO (R\$)	FONTE DE RECURSO (R\$)		
						REDUÇÕES (R\$)	ACRESCIMOS (R\$)	CRED. ESPECIAIS (R\$)
2.145/2024	18/12/2024			ORÇAMENTO INICIAL (LOA)	8.750.000,00			
2.145/2024	18/12/2024	846/2025	09/04/2025	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		60.000,00	60.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	876/2025	30/06/2025	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		15.000,00	15.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	884/2025	03/07/2025	SUPERÁVIT FINANCEIRO			180.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	887/2025	20/07/2025	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		120.000,00	120.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	912/2025	24/09/2025	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO			300.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	924/2025	10/10/2025	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		200.000,00	200.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	937/2025	11/11/2025	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO			300.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	956/2025	09/12/2025	SUPERÁVIT FINANCEIRO			450.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	957/2025	09/12/2025	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		350.000,00	350.000,00	
ORÇAMENTO ATUALIZADO					R\$ 8.750.000,00	745.000,00	1.975.000,00	9.980.000,00

3.2. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o mês de Dezembro/2025 no valor de R\$ 729.166,68 e a efetiva arrecadação no exercício perfaz o montante de R\$ 1.032.093,12 houve assim uma arrecadação maior em R\$ 302.926,44. Para o período, verifica-se que a receita arrecadada corresponde a 141,54% da previsão, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2025				
MÊS	RECEITA PREVISTA (R\$)	RECEITA ARRECADADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ARRECADADO %
Janeiro	729.166,52	769.401,28	40.234,76	105,52
Fevereiro	729.166,68	663.739,65	- 65.427,03	91,03
Março	729.166,68	746.880,48	17.713,80	102,43
Abril	729.166,68	743.493,40	14.326,72	101,96
Maiο	729.166,68	817.800,30	88.633,62	112,16
Junho	729.166,68	707.646,12	- 21.520,56	97,05
Julho	729.166,68	910.474,35	181.307,67	124,87

2



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

Agosto	729.166,68	822.633,02	93.466,34	112,82
Setembro	729.166,68	986.782,62	257.615,94	135,33
Outubro	729.166,68	940.671,95	211.505,27	129,01
Novembro	729.166,68	771.477,73	42.311,05	105,80
Dezembro	729.166,68	1.032.093,12	302.926,44	141,54
TOTAL	8.750.000,00	9.913.094,02	1.163.094,02	113,29

A receita arrecadada acumulada de Janeiro a Dezembro/2025 perfaz o montante de R\$ 9.913.094,02 perfazendo 113,29% da receita anual prevista.

O desempenho da execução orçamentária da receita acumulada de Janeiro a Dezembro/2025 está demonstrado na tabela abaixo:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR ACUMULADO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2025		
	ORÇADO	REALIZADO	Índice de Realização
RECEITAS CORRENTES	8.710.000,00	9.771.311,82	112,18%
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.000,00	176.799,57	505,14%
RECEITAS DE SERVIÇOS	8.675.000,00	9.594.512,25	110,60%
Serviços de Captação, Trat e Dist de Água	7.940.000,00	8.675.770,08	109,27%
Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto	330.000,00	449.004,77	136,06%
Serviços de Ligamento e Religamento Água e Esgoto	210.000,00	271.203,28	129,14%
Outros Serviços Administrativos e Comerciais	80.000,00	68.189,82	85,24%
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	115.000,00	130.344,30	113,34%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	129.702,20	648,51%
Outras Restituições - Principal	20.000,00	129.702,20	648,51%
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	12.080,00	60,40%
Outras Receitas de Capital - Principal	20.000,00	12.080,00	60,40%
TOTAL	8.750.000,00	9.913.094,02	113,29%

Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados. (art. 57, Lei 4.320/64);

3.3. DESPESA

A execução orçamentária das despesas acumuladas de Janeiro a Dezembro/2025 as empenhadas foram de R\$ 9.254.020,39. Houve no período a anulação de empenho o valor de R\$ 289.046,56, ficando as despesas efetivamente empenhadas o valor de R\$ 8.964.973,83.

3



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Houve também a anulação de despesas liquidadas o valor de R\$ 126,09, ficando as despesas liquidadas o valor de R\$ 8.964.973,83. As despesas pagas foram de R\$ 8.915.823,96 restando um saldo orçamentário de R\$ 1.015.026,17 conforme demonstrado na tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2025							
MÊS	VALOR ACUMULADO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2025						
	DESPESAS EMPENHADAS	*DATA ANULAÇÃO EMPENHO	*DATA ANULAÇÃO LIQUIDAÇÃO	DESPESAS EFETIVAMENTE EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO ORÇAMENTÁRIO ATUAL
Janeiro	1.065.052,79			1.065.052,79	650.567,28	432.082,82	7.684.947,21
Fevereiro	852.901,74			852.901,74	716.233,82	711.357,50	6.832.045,47
Março	661.253,31			661.253,31	656.915,59	706.004,10	6.170.792,16
Abril	805.760,47			805.760,47	717.065,30	700.505,61	5.365.031,69
Mai	672.295,10			672.295,10	694.092,24	683.832,98	4.692.736,59
Junho	666.985,67			666.985,67	709.445,33	688.869,64	4.025.750,92
Julho	734.266,27			734.266,27	790.180,38	836.690,19	3.471.484,65
Agosto	587.574,13			587.574,13	581.570,19	639.954,97	2.883.910,52
Setembro	768.735,21			768.735,21	745.310,15	740.375,24	2.415.175,31
Outubro	717.588,13			717.588,13	807.984,68	681.811,26	1.697.587,18
Novembro	738.899,95	98.775,18	126,00	640.124,77	843.072,43	953.369,43	1.357.462,41
Dezembro	982.707,62	190.271,38	0,09	792.436,24	1.052.536,44	1.140.970,22	1.015.026,17
TOTAL	9.254.020,39	289.046,56	126,09	8.964.973,83	8.964.973,83	8.915.823,96	1.015.026,17
DATA ANULAÇÃO EMPENHO	Novembro			R\$ 1.100,00 referente empenho 12/2025 de 03 de Janeiro			
				R\$ 17.220,00 referente empenho 13/2025 de 03 de Janeiro			
			R\$ 80.455,18 referente empenho 14/2025 de 03 de Janeiro				
	Dezembro			R\$ 19.960,00 referente empenho 174/2025 de 27 de Março			
				R\$ 86.414,94 referente empenho 77/2025 de 04 de Fevereiro			
				R\$ 43.978,00 referente empenho 78/2025 de 05 de Fevereiro			
				R\$ 6.000,00 referente empenho 444/2025 de 01 de Agosto			
				R\$ 1.782,62 referente empenho 17/2025 de 03 de Janeiro			
				R\$ 838,00 referente empenho 171/2025 de 24 de Março			
				R\$ 222,65 referente empenho 18/2025 de 03 de Janeiro			
				R\$ 368,50 referente empenho 190/2025 de 01 de Abril			
				R\$ 2.574,50 referente empenho 209/2025 de 08 de Abril			
				R\$ 8.768,00 referente empenho 225/2025 de 28 de Abril			
				R\$ 0,09 referente empenho 267/2025 de 16 de Maio			
				R\$ 12.792,10 referente empenho 275/2025 de 21 de Maio			
				R\$ 91,56 referente empenho 291/2025 de 02 de Junho			
				R\$ 123,54 referente empenho 292/2025 de 02 de Junho			
				R\$ 390,00 referente empenho 442/2025 de 01 de Agosto			
				R\$ 5.672,70 referente empenho 502/2025 de 02 de Setembro			
				R\$ 286,63 referente empenho 647/2025 de 12 de Novembro			
			R\$ 7,55 referente empenho 671/2025 de 28 de Novembro				
DATA ANULAÇÃO LIQUIDAÇÃO	Novembro			R\$ 126,00 referente empenho 292/2025 de 02 de Junho			
	Dezembro			R\$ 0,09 referente empenho 267/2025 de 16 de Maio			

4



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

3.3.1 DESPESA COM PESSOAL

No período analisado não houve pessoas demitidas/exoneradas nem pessoa admitida.

Pode-se verificar o cumprimento do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à despesa com pessoal, conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2025		
DESCRIÇÃO	VALOR ACUMULADO DE JANEIRO A DEZEMBRO	
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 9.913.094,02	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal *	R\$ 3.927.478	39,62%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 5.353.071	54,00%
Limite Prudencial (Parag. Único Art. 22 da LRF)	R\$ 5.085.417	51,30%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	R\$ 5.353.071	54,00%

*Liquidado

Como podemos verificar na tabela acima a gestão fiscal foi conduzida com êxito. A seguir, a análise mostra o que segue:

- Não foram constatadas despesas não autorizadas, ilegais ou ilegítimas. (art. 15 c/c 16 e 17 da LRF e art. 4 da Lei 4.320/64);
- Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado ou superiores ao contratado (superfaturamento). (art. 37, caput, C.F. e art. 66 da Lei 8.666/93).
- Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação. (art. 63, § 2º, Lei 4.320/64; arts. 55, § 3º, e 73, Lei 8.666/93);
- Na liquidação da despesa não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a sua comprovação. (art. 63, Lei 4.320/64);
- Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo.

3.4. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

De acordo com a análise no período não houve homologação de licitações.

5



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

3.5. CONTRATOS

No período analisado não houve contratos firmados.

3.6. RESCISÃO CONTRATUAL

No período analisado houve rescisões contratuais conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2025							
CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	DATA CONTRATO	ASSINATURA DA RESCISÃO	AMPARO LEGAL	PUBLICAÇÃO	VALOR
008/2024	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas (Caixa de Gordura)	JET CLEAN - SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	12/09/2024	30/12/2025	Lei 14.133/21 - Art. 137 e 138	15/01/2026	R\$ 17.220,00
002/2025	Contratação de Empresa(S) Especializada(S) Para Prestação de Serviços de Análises Laboratoriais de Água e Efluentes	CONTROL ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA	04/02/2025	30/12/2025	Lei 14.133/21 - Art. 138	15/01/2026	R\$ 86.414,94
011/2025	Contratação de Empresa(S) Especializada(S) Para Prestação de Serviços de Análises Laboratoriais de Água e Efluentes	CONTROL ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA	01/05/2025	30/12/2025	Lei 14.133/21 - Art. 138	27/01/2026	R\$ -
018/2025	Contratação de Empresa(S) Especializada(S) Para Prestação de Serviços de Análises Laboratoriais de Água e Efluentes	CONTROL ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA-EPP	01/08/2025	30/12/2025	Lei 14.133/21 - Art. 138	15/01/2026	R\$ 390,00
TOTAL MÊS DE DEZEMBRO							R\$ 104.024,94

3.7. ADITIVOS

No período analisado houve 01 termo aditivo no valor de R\$ 7.895,64 conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2025									
CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	ADITIVO	DATA	TIPO	VALOR INICIAL (R\$)	VIGENCIA DO CONTRATO	VALOR REAJUSTE/ SUPRESSÃO (R\$)	VALOR INICIAL + REAJUSTES (R\$)
015/2023	Prestação de Serviços Especializados em Assistência Técnica, Instalação, Configuração e Manutenção de Impressoras Laser e Jato de Tinta, Limpeza e Troca de Peças, Instalação, Configuração e Desbloqueio de Relógio Ponto, Instalação e Configuração de Periféricos	MARIA CRISTINA MATTEI	2º TERMO ADITIVO	16/12/2025	360 DIAS E VALOR	7.200,00	17/12/2026	7.895,64	16.283,64
MÊS DEZEMBRO								7.895,64	

6



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

3.8. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

O município de Juína/MT possui instituto de previdência própria a Previ-Juína, onde estão vinculados os servidores de carreira e os servidores comissionados estão vinculados ao instituto de previdência geral do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

A contribuição previdenciária patronal devida a Previ-Juína totalizou o montante de R\$ 413.971,09, a contribuição previdenciária dos servidores devida a Previ-Juína foi de R\$ 221.863,03, a contribuição previdenciária patronal devida ao INSS foi de R\$ 165.169,54 e a contribuição previdenciária dos servidores devida ao INSS foi de R\$ 75.348,72, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2025				
MÊS	PREVI-JUINA PATRONAL (R\$)	PREVI-JUINA FUNCIONÁRIO (R\$)	INSS PATRONAL (R\$)	INSS FUNCIONÁRIO (R\$)
Janeiro	29.194,80	16.135,90	12.487,86	5.298,50
Fevereiro	33.324,46	18.418,41	14.219,81	6.231,41
Março	26.469,35	14.629,60	13.999,87	5.778,48
Abril	30.861,13	17.056,95	12.003,00	5.225,74
Maiο	31.540,57	17.432,48	11.775,43	5.281,47
Junho	32.200,60	17.797,27	12.458,15	5.386,19
Julho	31.943,54	16.693,01	12.508,95	5.455,43
Agosto	31.676,77	16.553,62	11.937,49	6.161,64
Setembro	33.522,33	17.518,07	12.783,37	6.199,68
Outubro	32.491,00	16.979,24	14.679,83	7.151,30
Novembro	32.681,25	17.078,69	12.404,08	6.199,68
Dezembro	68.065,29	35.569,79	23.911,70	10.979,20
TOTAL GERAL	413.971,09	221.863,03	165.169,54	75.348,72

A seguir a análise mostra o que segue:

- Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal a previdência própria e a previdência geral. (art. 40, CF);
- Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal a previdência própria e a previdência geral. (art. 40, CF);
- As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas a previdência própria e a previdência geral. (art. 40, CF);



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

3.9. RESTOS A PAGAR

No período analisado houve restos a pagar processados no valor de R\$ 49.149,87 conforme a tabela abaixo:

2025					
TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	SALDO EMPENHADO	SALDO A PAGAR	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
3.3.90.30.1	TALENTOS D AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	R\$ 790,00	R\$ 790,00	R\$ 790,00	
3.3.90.30.1	RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICOS LTDA	R\$ 55.198,75	R\$ 37.660,00	R\$ 37.660,00	
3.1.90.13.1	INSS - INST NAC DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 9.199,87	R\$ 9.199,87	R\$ 9.199,87	R\$ -
3.1.90.13.1	INSS - INST NAC DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -
TOTAL GERAL		R\$ 66.688,62	R\$ 49.149,87	R\$ 49.149,87	R\$ -

3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No período houve aquisição de bens e imóveis no valor de R\$ 56.124,46 conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2025				
FORMA AQUIS.	REGISTRO PATRIMONIAL	IDENTIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR (R\$) AQUISIÇÃO
Aquisição	1421	Sistema Distribuição de Agua Lot Jardim Primavera		40.863,11
Aquisição	1422	Sistema distribuição de Agua Lot Eldorado II		15.261,35
TOTAL MÊS DE DEZEMBRO				56.124,46

O controle dos custos de manutenção e abastecimento de veículos e máquinas é feito de forma individualizada, conforme tabela abaixo:

COMBUSTIVEL	CARACTERÍSTICAS	COR	PLACA	SITUAÇÃO DO VEICULO	RESPONSÁVEL
Gasolina	MOTOCICLETA	VERDE	JZQ8667	PÉSSIMO	Eduardo Rodrigues da Silva
Gasolina	MOTOCICLETA	VERDE	JZQ8797	PÉSSIMO	Eduardo Rodrigues da Silva
Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	KAS6F46	BOM	Paulo Vieira de Melo
Gasolina	MOTOCICLETA	PRATA	NJC6113	RUIM	Carlindo Caetano dos Santos
Gasolina	MOTOCICLETA	VERMELHA	NPO4950	BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	NUB1E47	BOM	Alcione Feitosa de Oliveira
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	NUC0E17	BOM	Alcione Feitosa de Oliveira
Gasolina	ROÇADEIRA	LARANJA		BOM	Vanderley Silva dos Passos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OAT4I28	BOM	Vanderley Silva dos Passos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OAT4I48	BOM	Julio Cezar Luiz Cardoso



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OBH5H06	BOM	Lessandro de Oliveira Christiano
Diesel	CAMIONETE	PRATA	OBD9G24	BOM	Eduardo Rodrigues da Silva
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OBS7I87	BOM	Mizael Martins dos Santos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OBS7J07	BOM	Eduardo Rodrigues da Silva
Diesel	RETROESCAVADEIRA	AMARELA		BOM	Jobelino Damião da Cruz Filho
Álcool/Gasolina	PICKP	BRANCA	QBE1E63	BOM	Jose Costa
Álcool/Gasolina	PICKP	BRANCA	QBI8D90	BOM	Vanderley Silva dos Passos
Gasolina	MOTOBOMBA	VERMELHA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Diesel	ESCAVADEIRA	AMARELA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Álcool/Gasolina	PICKP	BRANCA	QBZ3J68	BOM	Jobelino Damião da Cruz Filho
Diesel	GERADOR DE ENERGIA	LARANJA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Gasolina	SERRA-CORTADOR	LARANJA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Gasolina	MOTOPODA	LARANJA		BOM	Paulo Vieira de Melo
Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	QCL-3H91	BOM	Wender Lopes Rodrigues
Gasolina	ROÇADEIRA	MARROM		BOM	Ronaldo Galdino Tezollin
Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	QCM-7G91	BOM	Vanderley Silva dos Passos
Gasolina	MOTOCICLETA	BRANCA	RRN-4H96	BOM	João Fermino de Souza
Gasolina	MOTOCICLETA	BRANCA	RRN-4I16	BOM	Alessandro da Silva Francisquetti
Álcool/Gasolina	PICKP	BRANCA	RRX6F35	BOM	Eduardo Rodrigues da Silva

3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A tabela a seguir mostra o responsável pelo envio de documentos e informações ao TCE/MT.

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, telefone, e-mail)	CARGO	PERÍODO
Informes mensais do APLIC/Balancetes Mensais	HAÉRCIO MATTEI RG: 1461641-6 SSP/MT CPF: 979.891.261-68 FONE: (66) 9643-9680 EMAIL: contabilidade@daes.juina.mt.gov.br	Contador	01/01/2025 a 31/12/2025
Informes Imediatos de Licitações			
Informes do Geo-Obras			
Informes Imediatos de Concursos			
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)			

A informação e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE/MT (art.70, CF).

3.12. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As normas de rotinas e procedimentos de controle interno estão implantadas conforme dispõe o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa n.º 01/2007 - TCE/MT e já foram 100% implantadas.

9



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

4. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

Na sequência apresenta-se o que segue:

4.1. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 12/2012 - TCE/MT

O executivo municipal regulamentou a Lei de Acesso a Informação através da Lei n.º 1.451/2013 - regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e a Lei n.º 1.452/2013 - dispõe sobre a criação da Ouvidoria do município de Juína e dá outras providências.

5. AUDITORIA

A auditoria no período foi feita de acordo com o PAAI/2025.

6. RECOMENDAÇÃO

Orientamos para um maior controle das horas extraordinárias se realmente é necessário fazer. Maior controle dos veículos circulando sem ordens de serviços e a utilização destes para atender interesse pessoal, controle de peças hidráulicas utilizadas nos serviços que devem ser descritas nas ordens de serviços e que os controles continuem eficientes capazes de detectar as possíveis irregularidades.

Orientamos para a observância no planejamento das aquisições a serem realizadas no exercício evitando o parcelamento do objeto ou fracionamento de despesas.

Orientamos também para evitar as aquisições diretas sem o devido processo legal.

Orientamos para a elaboração de instruções normativas referente a Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Orientamos que observe os relatórios de auditorias executadas para evitar reincidências de apontamentos efetuados.

Dessa forma, toda orientação têm a finalidade de auxiliar nas várias tomadas de decisão no que concerne a gestão do erário público, que gerido de forma a contrariar a legislação vigente poderá implicar em sanções civis e administrativas conforme dispositivos legais.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

7. **CONCLUSÃO**

Verificamos que o DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT atendeu a legislação em vigor, procurando melhorar seu sistema de controle, buscando sempre o objetivo maior que é a economicidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

É o parecer da Unidade de Controle Interno do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT.

Juína/MT, 27 de Janeiro de 2026.


Vilma Ribeiro do Amaral França
Controlador Interno